

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R\$ **19,98***
0 KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R\$ **19,98***
0 KG



***preços para caixa de 5kgs**

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS

EM CAMPO MOURÃO!



RADIADORES MODELO

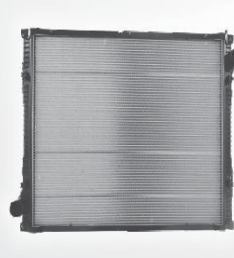
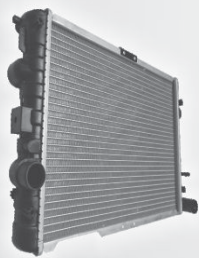
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM 
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

SÚMULA DE PEDIDO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EITELWEIN RECAPAGENS E COMÉRCIO DE PNEUS
 LTDA - ME, torna público que irá requerer ao IAT a
 Renovação de Licença de Operação, para atividade de
 Fabricação e reconcondicionamento de pneumático no
 end.: Av. Prefeito Dirceu Diogo Portugal, 691 – 85.200-
 000 – Pitanga/PR.

Indicados dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes das Cidades e Povoados Urbanos, Motoristas, Corredores de Linhas Interurbana, Interestadual e de Turismo de Campo

Associação dos Dirigentes de Ônibus do Estado do Rio Grande do Sul - APRODIRON/RGS – CEP: 87.309-295 – Campo Mourão – PR. CNPJ: 84.782.846/0001-10.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO,

O Conselho Fiscal da Associação dos Dirigentes de Ônibus do Estado do Rio Grande do Sul, por meio deste Edital, convida todos os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua Sede, situada à Av. José Tadeu Nunes, 596 – Jd. Nossa Senhora Aparecida – CEP: 87.309-295 – Campo Mourão – PR, para comparecerem ao quórum, conforme estatuto, não sendo obtido o quórum, em segunda convocação, no prazo de 15 hrs, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem de trabalhos:

1) Discussão e Deliberação quanto a Suplementação à Previsão Orçamentária encerrado em 31/12/2022 e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Discussão e deliberação quanto a Suplementação à Previsão Orçamentária referente ao exercício 2022 e Parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e deliberação quanto a Suplementação à Previsão Orçamentária referente ao exercício 2023 e Parecer do Conselho Fiscal; 4) Relatório de atividades referente ao exercício 2022 e Parecer do Conselho Fiscal; 5) Relatório de atividades referente ao exercício 2023 e Parecer do Conselho Fiscal;

Campo Mourão – PR, 20/03/2023. Aparecido Nogueira da Silva – Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA, N.º 4/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS, ESPECIALIZADA EM OBRAS DE HOSPITAL, PARA A CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME, NO ENDEREÇO LOTE N.º100-A-REM-AZ-2 - PERÍMETRO SUBURBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM OBRAS DE REFORMA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA. SEIOMB PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h45min do dia 08 de maio de 2023. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09h do dia 08 de maio de 2023, no Auditório do Município de Campo Mourão, no Portal da Transparência do Município de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407, Centro, (44) 3518-1178, no horário das 08h às 13h30min, e das 13h30min às 17h. Campo Mourão, 26 de março de 2023. *Flávia de Fátima Fonseca de Souza*, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Rancador

CNPJ nº 06.948.083/0001-57 INSC. EST. nº 000.000.000-00
 CEP: 55.731-491 Fone: 55-3531-0005 e-mail: pmr@pmr.rn.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rancador, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 01/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **TORRE PÚBLICA** e homologação do Pregão nº. 003/2023, em Gasto levado a efeito através do(a) **Pregão nº 15/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCADOR - PR**, adjudicado ao(a) seguinte(s) participante(s) e valor(ens):

Vencedores:

FORNECEDOR: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 37.952.094/0001-09	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
FORNECEDOR: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 09.242.800/0001-71	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais).
FORNECEDOR: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 28.719.518/0001-07	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
FORNECEDOR: C. PARRA VIEIRA - CNPJ: 10.644.1724/0001-78	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).
FORNECEDOR: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.746.444/0001-94	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 12.001,00 (doze mil e um reais).
FORNECEDOR: DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 45.413.282/0001-97	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
FORNECEDOR: DISTRISINAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.362.306/0001-84	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 8.845,50 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Rondonópolis

RONDONÓPOLIS - CEP: 75.200-000 - CASA POSTAL 001 - FONE/FAX: (64) 75-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.041/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023.

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste prego é: **ADQUIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-PR, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.**

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CARLOS MOYSES LUPION, Nº89, CENTRO, RONDONÓPOLIS-PR.

DATA: 04 de abril de 2023.

HORÁRIO: 09:00h.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as 08:00h do dia 04 de abril de 2023. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de indeferimento.

CREDECIALMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá **tolerância de 85 (oitenta) minutos** após o horário de abertura do certame, não sendo necessário a realização de protocolo, sendo suficiente o ato de entrega dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pista técnica, com o intuito de ter a fidelidade e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Rondonópolis (https://rondonopolis.transparencia.mg.gov.br/). As informações serão fornecidas durante, esclarecimentos a respeito de Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rondonópolis. Para mais informações, o interessado poderá entrar em contato: telefone: (64) - 3575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@rondonopolis.pr.gov.br

Rondonópolis - PR, 20 de março de 2023.

Maicon *Fernando* *Silveira*
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Rondonópolis RUA DA PÁTRIA, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - CEP: 78.600-000 - FONE: (65) 3322.1000 FAX: (65) 3322.1001 E-MAIL: PMR@RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR	
FORNecedor: DS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 30.683.680/0001-56	
Valor Total do Fornecedor	RS 5.886,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais).
FORNecedor: G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 00.457.428/0001-68	
Valor Total do Fornecedor	RS 25.348,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
FORNecedor: JR DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDIC. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.182.923/0001-84	
Valor Total do Fornecedor	RS 40.180,30 (quarenta mil, cento e oitenta reais).
FORNecedor: KF KANTONELLI LTDA - CNPJ: 48.965.681/0001-00	
Valor Total do Fornecedor	RS 7.803,09 (sete mil, oitocentos e três reais).
FORNecedor: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 29.785.673/0001-35	
Valor Total do Fornecedor	RS 9.192,09 (nove mil, cento e noventa e dois reais).
FORNecedor: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 46.636.768/0001-57	
Valor Total do Fornecedor	RS 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
FORNecedor: MASCARELLO E SANTOS LTDA - CNPJ: 41.339.637/0001-94	
Valor Total do Fornecedor	RS 47.736,50 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
FORNecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP - CNPJ: 12.811.487/0001-71	
Valor Total do Fornecedor	RS 1.376,23 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
FORNecedor: OMEGA LTDA - CNPJ: 48.041.877/0001-57	
Valor Total do Fornecedor	RS 45.012,30 (quarenta e cinco mil e doze reais).
FORNecedor: PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 11.099.240/0001-54	
Valor Total do Fornecedor	RS 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Rondonia

RONDONIA - CEP: 67.130-000 - RUA DO PORTAL, 01 - FONEFAX: (14) 3752-1285 - FAX: (14) 3752-0100 - E-MAIL: PMR@PMR.RONDONIA-RO.GOV.BR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rondonia, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº. 01/2023, e com fundamento na Lei Municipal Vigente, TORNAR PÚBLICO e homologar a PRELIMINARMENTE ENTENDIDA a efeito através do(a) Pregão nº. 25/2023, cujo objeto é: **ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM OBRIGATORIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONIA**, adjudicado no(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:

FORNECEDOR: ANDRADERE E BEE LTDA-ME - CNPJ: 18.322.634.0001-26	
Valor Total do Fornecedor : R\$ 389.867,50 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentas e sete reais e cinquenta centavos).	
FORNECEDOR: ILMA WALTMANN E CIA LTDA - CNPJ: 09.016.777/0001-19	
Valor Total do Fornecedor : R\$ 297.526,00 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte reais).	
FORNECEDOR: VALDIR MORAES SECHON LTDA - CNPJ: 49.963.650/0001-21	
Valor Total do Fornecedor : R\$ 241.016,00 (duzentos e quarenta e um mil e dez reais).	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 838.337,50 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Rondonia, 20/03/2023

VIVALDO
LESSA
MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Vivaldo Lessa Moreira
PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração

	Prefeitura Municipal de Lessa	
	PRACA - CENTRO E-MAIL: prefeitura@lessemg.br RUA DO HORTAL 001 - FONE: (41) 3796-1232 FAX: (41) 3796-1232	
CNPJ: 09.873.508/0001-07 CNPJ: 75.371.401/0001-97		
FORNECEDOR: PRIMUS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 42.165.422/0001-67		
Valor Total do Fornecedor R\$ 5.505,00 (cinco mil, quinhentos e cinco reais).		
FORNECEDOR: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - CNPJ: 30.888.187/0001-72		
Valor Total do Fornecedor R\$ 29.968,50 (vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).		
FORNECEDOR: TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADOS - CNPJ: 11.868.234/0001-71		
Valor Total do Fornecedor R\$ 5.402,50 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).		
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 262.677,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais)		
LESSA		
Rondonair, 17/03/2023		
VIVALDO LESSA MOREIRA		
59861088920		
Vivaldo Lessa Moreira		
Prefeito Municipal		



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

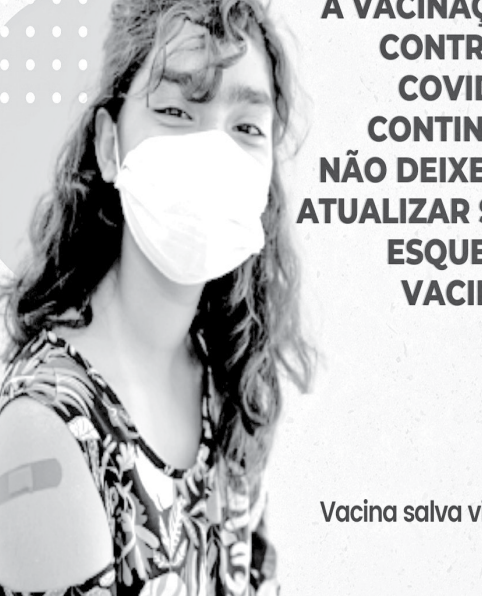
Praça Moyses Lupion, nº89 - Centro, Rondonópolis - Paraná - CEP: 87003-000
Caixa Postal: nº001 - Fone: 44.3575.1222 - CNPJ: 75.371.043/0001-27

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 47/2023, de Dispensa de Licitação nº 19/2023**, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: **CNH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: **31.238.076/0001-74**, para a **ADQUIÇÃO DE PRODUTO A DIABETES TIPO 1, EM ATENDIMENTO A PACIENTE PORTADORA DE DIABETES TIPO 1, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-PR**, deste Município, pelo preço total de **R\$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta mil reais), em conformidade do inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o **Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente** vez que o processo se encontra devidamente instruído. **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

VIVALDO LESSA MOREIRA
5986108892

Rondonópolis/PR, 20/03/2023



**A VACINAÇÃO
CONTRA A
COVID-19
CONTINUA!
NÃO DEIXE DE
ATUALIZAR SEU
ESQUEMA
VACINAL**

Vacina salva vidas!

AGENDA SEU HORÁRIO
 WHATSAPP: (44) 99878-3811
 TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue.
em Deus
sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

	Prefeitura Municipal de Roncador Praça Moysés Lupion, nº 89 – Centro, Roncador – Paraná - CEP: 87320-000 Caixa Postal: nº 001 - Fone: 44. 3575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 60/2023, de Dispensa de Licitação nº 20/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa: VAGNER DA ROSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.739.358/0001-04, para: AQUISIÇÃO DE CARNÊ DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2023, COM CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DO OBJETO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, deste Município, pelo preço total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), em conformidade do Inciso VIII, do Art. 72, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.	
VIVALDO LESSA MOREIRA: 5986108892 0 Vivaldo Lessa Moreira Prefeito Municipal	Roncador/PR, 20/03/2023 Anexo digitalizado por VIVALDO LESSA MOREIRA em 08/03/2023 Por: GABRIEL CARDOSO PEREIRA - 32.046 SOLTI/Miguel et al. O(s) assina(n)t(e)m: O(s) assina(n)t(e)m: O(s) assina(n)t(e)m: 07 AL CHAVILDO LESSA MOREIRA em 08/03/2023 Rele: Rele: e autor leste documento Confirmação das assinaturas de autenticação xsp TODAS TODAS 10 30 30 0000 Fóss PDF Reader Versão: 11.0.0



REUNIÃO PARA INTERESSADOS

PROGRAMA EMPREENDEDOR RURAL

28 de março - 13h30

Iretama - Casa da Cultura

Instrutora: Francieli Grings

Inscrições: (44) 8419-7423 - Elba / (44) 9823-3824 - Neuzele
Mais informações: (44) 9929-2274







AGROPECUÁRIA VALVAI S.A.
Companhia Fechada
CNPJ- 73.423.436/0001-67
NIRE Nº 41300012938

TRIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER, na qualidade de Diretor Presidente da Agropecuária Valvai S.A., no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da Companhia convida todos os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, dia 28 de março de 2023, às 09,00 horas, na sede social da Companhia, sito na Rodovia PR-553 – Luziziana/Mamborê, s/nº – Luziziana, Estado do Paraná, para fins de: I) discussão e aprovação do relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II) demais assuntos gerais de interesse da companhia.

Luziziana-PR, 15 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER
Diretor Presidente
AGROPECUÁRIA VALVAI S/A
CNPJ/MF - 73.423.436/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022.			
	2021	2022	
ATIVO PERMANENTE	4.034.507,89	4.034.507,89	
IMOBILIZADO	4.034.507,89	4.034.507,89	
IMÓVEIS	4.034.507,89	4.034.507,89	
TERRAS	4.034.507,89	4.034.507,89	
TOTAL DO ATIVO	4.034.507,89	4.034.507,89	
	2021	2022	
PASSIVO	4.034.507,89	4.034.507,89	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.034.507,89	4.034.507,89	
CAPITAL E RESERVAS	4.034.507,89	4.034.507,89	
CAPITAL INTEGRALIZADO	4.034.507,89	4.034.507,89	
CAPITAL SOCIAL	4.034.507,89	4.034.507,89	
TOTAL DO PASSIVO	4.034.507,89	4.034.507,89	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, somando tanto o ativo como o passivo, a importância supra de R\$ 4.034.507,89 (quatro milhões, trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Luziziana-PR, 31 de dezembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER
CPF - 044.003.949-56
Diretor Presidente

ROBSON BITTENCOURT
Contador CRC/PR 074758/O-8
CPF - 041.424.179-75

AGROPECUARIA VALVAI S.A. CNPJ: 73.423.436/0001-67 RODOVIA PR-553 - LUIZIANA, 4 KM DOBRO ZONA RURAL CEP: 87390-000 - LUZIZIANA - PR			
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022.			
1. A empresa denomina-se AGROPECUÁRIA VALVAI S.A. com sede a Rodovia PR-553 – estrada Luziana a Mamborê – CEP: 87290-000 Luziziana-Paraná. 2. A empresa é tributada pelo lucro real. 3. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME, contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pela Lei das S.A. 4. O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos, despesas dentro do mês. 5. As contribuições do PIS e da Cofins são pagas na modalidade não cumulativa. 6. Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras, de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original inferior a 90 dias. 7. A avaliação dos estoques é pelo método do custo médio. 8. O Investimento e o Permanente são demonstrados pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perdas. 9. A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: a) móveis e utensílios 10%; b) veículos 20%; c) instalações 10% e d) construções 4%. 10. A empresa permaneceu inativa durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional financeira ou patrimonial. Luziziana-PR, 31 de Dezembro de 2022.			
PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER CPF: 044.003.949-56 Diretor Presidente ROBSON BITTENCOURT Contador CRC/PR 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75			

MBAER PARTICIPAÇÕES S.A. Companhia Fechada CNPJ- 17.532.500/0001-77			
DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA			
Edital de Convocação			
MONICA BAER, na qualidade de Diretora Presidente da MBAER PARTICIPAÇÕES S.A., no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da Companhia, convida todos os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, dia 28 de março de 2023, às 10h00min horas, na sede social da Companhia, na Avenida José Custódio de Oliveira, 1.325 - Centro - Campo Mourão, Estado do Paraná, para fins de: I) discussão e aprovação do relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II) demais assuntos gerais de interesse da companhia. Campo Mourão-PR., 15 de março de 2023.			
MONICA BAER			
MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A.			
AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1325 - CENTRO CEP: 87500-020-CAMP. MOURÃO - PARANÁ			
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2022			
	2021	2022	
ATIVO	15.048,25	100.378,30	
ATIVO CIRCULANTE	15.048,25	100.378,30	
DISPONIBILIDADES	15.048,25	98.852,47	
Bancos Conta Corrente	15.048,25	98.852,47	
CREDITOS	-	1.525,83	
Valores a Receber (Adiantamentos a Fornecedores)	-	1.525,83	
ATIVO PERMANENTE	74.643.884,84	66.933.076,54	
Investimentos	74.643.884,84	66.933.076,54	
IMOBILIZADO	737.684,42	711.924,14	
Imoveis	737.684,42	711.924,14	
Edificações e Benfeitorias	313.356,34	313.356,34	
	424.328,08	398.567,80	
TOTAL DO ATIVO	74.658.933,19	66.033.454,84	
MONICA BAER PRESIDENTE CPF: 205.031.729-87 ROBSON BITTENCOURT CONTADOR CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75			
MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A.			
CNPJ - 17.532.500/0001-77 AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1325 - CENTRO CEP: 87500-020-CAMP. MOURÃO - PARANÁ			
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2022			
	2021	2022	
PASSIVO	20.746,80	22.891,89	
PASSIVO CIRCULANTE	20.746,80	22.891,89	
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.746,80	22.891,89	
Fornecedores	4.000,00	4.041,98	
Encargos Sociais e Trabalhistas	14.134,32	15.169,73	
Encargos Tributários	2.612,48	3.681,16	
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	17.610.864,74	17.610.864,74	
Lucros Distribuídos a Pagar	7.200.000,00	7.200.000,00	
	10.410.864,74	10.410.864,74	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.027.321,65	79.399.699,21	
Capital Social Nacional	11.681.122,00	11.681.122,00	
(+) Lucros Acumulados	45.346.199,65	67.718.577,21	
TOTAL DO PASSIVO	74.658.933,19	96.033.454,84	
Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.			
MONICA BAER PRESIDENTE CPF: 205.031.729-87 ROBSON BITTENCOURT CONTADOR CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75			

CNPJ: 17.532.500/0001-77 AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022			
	2021	2022	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-364.276,73	-382.428,90	
Despesa Administrativa	-68.613,64	-60.517,10	
Despesas Tributárias	-26.389,31	-21.542,30	
Despesa com Pessoal	-292.273,78	-280.369,50	
RESULTADO OPERACIONAL	-384.276,73	-382.428,90	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	23.539.683,21	21.764.805,46	
Resultado Financeiro	-286,27	-146,42	
Lucros de Empresas Coligadas	22.775.000,00	440.000,00	
Ganhos/Perdas Por Variação % em Capital	765.069,48	21.314.951,88	
Ganhos e Perdas de Capital - Imobilizado	0,00	0,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES	23.155.404,48	21.372.376,56	
(-) PROVISÕES	0,00	0,00	
Provisão Imposto de Renda	0,00	0,00	
Provisão Contribuição Social	0,00	0,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	23.155.404,48	21.372.376,56	
Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.			
MONICA BAER PRESIDENTE CPF: 205-031.729-87 ROBSON BITTENCOURT CONTADOR CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75			
CNPJ: 17.532.500/0001-77 AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ			
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022			
	2021	2022	
(+) Saldo Anterior Acumulado	43.940.795,17	45.346.199,65	
(+) Lucro/Prejuízo do Exercício	23.155.404,48	21.372.376,56	
(-) Distribuição de Lucros	21.750.000,00	0,00	
(-) Lucros Acumulados	45.346.199,65	66.718.577,21	
Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.			
MONICA BAER PRESIDENTE CPF: 205-031.729-87 ROBSON BITTENCOURT CONTADOR CRC-PR: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75			

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
A empresa denomina-se MBAER PARTICIPAÇÕES S.A. com sede na Avenida José Custódio de Oliveira nº 1.325 – centro – Campo Mourão – Paraná tem por objeto a gestão de sociedades coligadas e ou controladas. 1. A empresa é tributada pelo lucro presumido; 2. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME, contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pela Lei das S.A. 3. O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos encargos despesas dentro do mês; 4. As contribuições do PIS e da Cofins são pagas na modalidade cumulativa; 5. Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalência de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras, de liquidez com conversibilidade imediatas ou com prazo original inferior a 90 dias; 6. A avaliação dos estoques é pelo método do custo médio; 7. O investimento e o Patrimônio são demonstrados pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perdas; 8. A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com base nas seguintes taxas: a) móveis e utensílios 10%, b) veículos 20%, c) instalações 10% e d) construções 4%. Campo Mourão, 31 de dezembro de 2022.			
Monica Baer Presidente CPF: 205.031.729-87 Robson Bittencourt Contador CPF: 074758/O-8 CPF: 041.424.179-75			

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.

R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.

R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R\$880.000,00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados.

R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.

R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 396 metros todo reformado com móveis planejado.

R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montecal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.

R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.

R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.

R\$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.

R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.

R\$280.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.

R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.

R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.

R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.

R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuva, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar.

R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.

R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.

R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.

R\$580.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.

R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

SOBRADO

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.

R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo - área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.

R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.

R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.

R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.

R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.

R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.

R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.

R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .

R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.

R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.

R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .

R\$ 400.000,00- casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.

R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.

R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fúcs, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.

R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.

R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.

R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.

R\$650.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564, Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.

R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.

R\$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ANEXO I – EDITAL Nº 026/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO:

EMPREGO PÚBLICO:																			
NOME COMPLETO:																			
<table style="width: 100%; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 10%;">CPF</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> <td style="width: 10%;">-</td> </tr> </table>										CPF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CPF	-	-	-	-	-	-	-	-	-										
RG		Órgão Emitente		UF															
NOME DA MÃE																			
DATA DE NASCIMENTO					NACIONALIDADE														
INSCRIÇÃO																			
RUA/AV																			
Nº		BARRIO			UF														
CIDADE					CEP														
FONE					E-MAIL														

**COLE AQUI
UMA FOTO
3X4
RECENTE**

RESERVA ESPECIAL

☐ Devidos exclusivamente, sob as penas da Lei, que não portador (a) de deficiência, que não estiver em período para contratação de empregados em serviços das entidades do emprego público e em condições de não restrição.

Após a assinatura e preenchimento, declare que as informações prestadas são verdadeiras; que tenho pleno conhecimento do Edital que rege o presente processo seletivo, bem como, que preencho todos os requisitos exigidos para o contrato proposto. Declaro ainda que, caso classificado (a) entregarei as UF requeridas, os documentos comprobatórios das condições exigidas para o emprego público.

_____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CANDIDATO

EMPREGO

PÚBLICO

LOCALIDADE

Responsável pelo protocolo

Carimbo e Assinatura

Nº do protocolo: _____

Data: ____/____/____

Local: _____

Hora: ____:____



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 029, de 06 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LOTACÃO AOS SERVIDORES
MENCIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal Ailton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

Considerando as Leis Ordinárias nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR,

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a lotação dos servidores (as) abaixo relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Mat.	Funcionário	Cargo	Lotação Ant.	Lotação Atual
6604048	CELIA CRISTINA ZANELATO	EDUCADOR INFANTIL	005.005.010.	003.002.003.
6440002	PATRICIA FATIMA IJURKU DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. FISICA	005.005.003.	005.004.001.
6440002	EDVALDO MARIANO MELLO	ASSISTENTE SOCIAL	007.002.003.	013.001.002.
6440032	GERALDINA PEREIRA DE FREITA JUAREZ	ASSISTENTE SOCIAL	013.001.002.	007.002.003.
6460026	PATRICIA ALEXIADORA GOMES RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIAL IV	013.001.002.	007.012.003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2023.

Feita as comunicações legais,
 Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Kruep, 06 de março de 2023.

(Original Assinado)

Ailton Antonio Agnolin
 Prefeito Municipal



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 64/2023

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço à Mambré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 048.334.159-51.

Contratado: TATIANA APARECIDA JORGE DA SILVA PINA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.128.4138/0001-09, com endereço à Avenida Curitiba, 444, Centro, CEP 87.250001, Pavaão - PR, neste ato representado por Tatiana Aparecida Jorge da Silva Pinheiro (a) do RG sob nº 5.776.198-9 SSP-PR e CPF/MF nº 005.981.179-03.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades da dermatologia, plantonista, ortopedia, radiologia e diagnóstico por imagem e fisioterapia oferecidas pela CISCOMCAM conforme Edital de Chamamento Público 03/2022.

Vigência: 09 de março de 2023 à 09 de março de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 15/2023
Inexigibilidade nº. 77/2023

Data: Campo Mourão, 09 de março de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE:	Rafael Brito do Prado
CONTRATADA:	Tatiana Aparecida Jorge da Silva Pina
COORDENADOR:	Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO:	Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1:	Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2:	Adriano Roque Avila



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

C O M C A M

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 66/2023

Contratante: CISC-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CISC-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 85.640.322/0001-01, com endereço à Marbório, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386556-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: P. PEREZ OCCHI SOBRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.702.708/0001-00, com endereço à Avenida AVENIDA PARANA, 3522, ZONA 1, CEP 87.509.030, Umuarama - PR, neste ato representado por Rafael Perez Occhi Sobral, portador (a) do RG sob nº 110390262 SSP-PR e CPF/MF nº 073.344.849-67.

O objeto: Refêr-se à contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Licitandamento e formalização do contrato através do processo de licitabilidade, para as e interessadas providenciarem a documentação necessária afim de contratar com o CISC/CAMCA para fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações para distribuição gratuita aos munícipios que determinem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme deliberações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2023/2023

Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 18/2023
Inscriçibilidade n. 8/2023

Data: Campo Mourão, 13 de março de 2023.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE:	Rafael Brito do Prado
CONTRATADA:	Rafael Perez Occhi Sobral
JURÍDICO:	Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR:	Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO:	Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1:	Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2:	Adriano Roque Avila

Quinta do Sol

Goiania, 2023-03-20

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 16.950.047/0001-88

CONVALIDAÇÃO/RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DESPACHO DO ANEXO III) E DEMAIS DOCUMENTOS REF. AO PROCESSO ABAIXO EPIGRAFADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023**

Considerando que o art. 176, inciso III, da Lei nº 14.133, prevê, verbis:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprir: (...)

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edição ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Considerando que o art. 72, parágrafo único, prevê, verbis:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Considerando que a vista dos ofícios nas duas considerações acima mencionadas conclui-se que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 72, parágrafo único.

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pelas justificativas dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contrato possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021;



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil n.º 361 Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.001/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 10/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa F. DE ASSIS RAMOS - SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ sob n. 18.374.897/0001-89, com sede na Rua Wilson Matias, 206 CEP 87.390-000 Boa

08.252.279-97, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

10. OBJETO

10.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexos I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 10/2023, registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e gás engarrafado e parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
3	550	PC	Achocolatado em pó enriquecido com 9 vitaminas (4000). Marca de Referência: Zouh. Marca: Toddu.	2,58	1.419,00

4	1160	PC	Açúcar Cristal - Pacote 05 Kg branca .	13,62	15.799,20
5	1705	PC	Açúcar Cristal de 2 kg. Marcas de Referência: Cedro, Santa Isabel, Alto Alegre, Minda .	5,19	8.848,95

6	330	KG	Açúcar demerara mais natural menos processados e que contém mais nutrientes da cana 1 kg. .	4,09	1.349,70
7	420	KG	Açúcar mascavo a base de açúcar 100% natural feito do melado de cana de açúcar 1 KG. .	5,23	2.196,60

8	20	PC	Açúcar mascavo orgânico de 500 g .	6,25	125,00
9	62	PC	Adoçante em gotas min 200 ml .	6,12	379,44

10	480	CX	Água de coco, caixa de 1 litro. .	5,52	2.649,60
11	4650	UN	Água mineral 500ml. .	0,75	3.487,50

14	490	KG	Ano argentino nº 6. Livre de sujidades, inseto de microorganismos deteriorantes .	12.93	6.335,70
15	220	PC	ameixa seca sem caroço embalagem 200g ,	12.22	2.688,40

17	480	CX	Arroz de milho com no mínimo 500 g, produto amiláceo extraído do milho (<i>zeamaya</i> L.) fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou	3,32	1.593,60
----	-----	----	--	------	----------

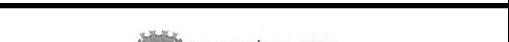
			ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos .		
18	150	KG	Apresentado fatiado .	15,86	2.379,00

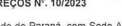


108	680	LF	Suprimentos, parafusos e lâminas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.		
108	680	LF	Ferrimento em aço químico emborrachado contendo 250g de resina sintética, com o comprimento de 10 cm, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	4.41	2.098,80
109	80	PC	Ferrimento liso biológico (30g).	12,59	755,40
110	370	FG	Fita de Mesh-Gumming (GG) "Peste", ou fita devon (devon) com 10 cm de largura, com 10 cm de comprimento, com efeito visual agradável com cor e cheiro naturais. Condições mínimas no mínimo 800 g/m².	18,37	6.709,00
112	2800	KG	Fubá - banana sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	2,16	5.962,00
113	1100	KG	Fubá - laranja sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	1,24	1.456,00
114	2100	KG	Fubá - maçã sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	3,28	6.688,00
115	900	KG	Fubá - manga sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	3,33	2.997,00
117	1200	KG	Fubá - melão sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	2,49	2.688,00
118	1150	kg	Fubá - morango sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas e com superfície lisa e aproximadamente 200g).	3,39	3.866,50
120	450	kg	Fubá - melão sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas.	1,44	1.648,00
121	4750	KG	Fubá - manga sem pontos de encurtamento sem superfícies deterioradas e com superfícies características mínimas: sem pontos de encurtamento, sem superfícies deterioradas e com superfície lisa.	1,24	890,00
122	2820	KG	Fubá - devon'to ser flocado a partir de matérias primas até a entrega, com 10 cm de comprimento, com identificação de aspecto fino, amarelo, livre de umidade, sem manchas e sem pontos de encurtamento e com superfície lisa com feno e sem acidez.	2,20	7.896,00
123	1700	KG	Folhetos extra 100 diversos sobacos embalagem com no mínimo 20 g com identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	0,85	1.445,00
124	260	KG	Folhetos extra 100 diversos sobacos embalagem com no mínimo 25 g com identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	0,38	847,60
125	280	KG	Folhetos extra 100 diversos sobacos embalagem com no mínimo 25 g com identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	5,85	1.699,40
126	410	kg	Folhetos extra 100 diversos sobacos embalagem com no mínimo 25 g com identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	0,22	697,00
127	410	kg	Folhetos extra 100 diversos sobacos embalagem com no mínimo 25 g com identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	0,22	1.848,00
131	5050	PC	Fubá laranja resfriado, tipo 0, com 1250g de boa qualidade, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	1,36	11.678,00
133	500	LF	Leite zero lactose em pó, a base de produto isolado de leite com 100% de lactose removida.	17,53	6.665,00



BOA ESPERANÇA				
4250	PC	Papel higiênico, macio, neutro, cor branca, folha dupla 100% celululosa, rolo com 30m, pacote Paçote com 6 rolos	3.53	10.002,50
97	PC	Predetector de ruídos de Plástico - Pacote 12 unidades Medidor de Espessura 8,00cm / Largura 3,00cm / Altura 1,0cm.	7.28	269,66
359	UN	Rolo de espuma com espuma anti-bactéria com cablo 40 cm.	7.78	2.763,02
152	UN	Rolo de espuma, com cablo - Tamanho 40 cm.	5,92	899,84
52	UN	Rolo de maderla, com borachça dupla, 40cm, cablo de maderla.	5,36	279,95
46	UN	Rolo de maderla, com espuma, 60cm, cablo de maderla.	7,30	339,99
55	UN	Rolo de puchar água para pia da cozinha.	3,94	199,99
50	UN	Sabão em pasta para brilho em alumínio 500GRs	7,20	384,50
1640	CX	Sabão em pó, caixa com no mínimo 800g. / Com formula atóxica com perfume agradável. / Tipo, Om, Tixar, Britanite	51	846,20
720	UN	Sabonete em barra com no mínimo 65g perfumeado, com agente hidratante para pele, dermatologicamente testado.	1,13	813,60
64	FBR	Schwarze Lichte, no mínimo 800 ml de Flacon	6,81	3.697,24
985	PC	Saco plástico cor preta para lixo - Resistente, capacidade máxima 30 litros, aproximadamente 150 cm x 100 cm, em polietileno perfurado, espessura com no mínimo 6 milímetros com 50 unidades cada rolo.	61	3.993,55
915	RL	Saco plástico para lixo preto. Resistente, capacidade máxima 30 litros, aproximadamente 150 cm x 100 cm, em polietileno perfurado, com 7 milímetros de espessura, com 50 unidades cada rolo.	84	7.695,15
1285	PC	Saco plástico preto para lixo - Resistente, fabricado com polietileno, capacidade máxima 30 litros, aproximadamente 150 x 105 cm, em polietileno perfurado, espessura de 15 milímetros com 50 unidades cada rolo enfardado.	11,13	229.093,05
200	UN	Varizadora de cortas de papelão, no mínimo 50 centímetros, cablo de maderla encaçapado com plástico e comprimento entre 100 x 150 cm.	11,13	22.893,80
400	PC	Palho de maderla para algeitido dolo, pacote com no mínimo 100 unidades cor natural.	10,69	534,50
400	PC	Saco plástico, 500 gramas.	5,87	2.348,00
300	KG	Cave boveira brasileira sem fê - nilo congelado, com validade mínima de 12 meses, estéril, refrigerado e obter característico, sem superfícies ressecadas e escaras, e sem consistência firme, sendo a carne macia e de fácil entalhe.	25,63	7.749,00
300	KG	Fígado - americana - sem perfumes de econômicismo, sem superfícies deterioradas.	5,23	559,60
300	KG	Fígado - americano - sem pontos de econômicismo, sem superfícies deterioradas.	5,23	559,60
402	PC	Panela de alumínio com profundidade máxima 30 x 40 cm, pagueira, anti, com 1000 unidades.	66,09	24.397,38
100	PC	Panela de alumínio com profundidade 50 x 40 cm, grande, Pacote com 5 kg.	69,39	13.878,00
300	KG	Peixe de água congelado 100 kg, os filetes devem estar totalmente congelados sem sinais de deterioração, SEM 10% de água, com validade mínima de 12 meses, com perfume agradável com cor e cheiro naturais. Conservação em gelo seco ou gelo valente.	31,99	9.597,00





MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 442023

REGIÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil Nº 361 Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.721.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **JOEL CEOLINO BUCALARI**, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e nº 4353033-3, considerando o julgamento da licitação nº 001/2023, realizada no Sistema Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS, sob o nº 001/2023, cujo objeto é a aquisição de: **BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DE 10/2023**, cujo objeto é a aquisição de: **BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DE 10/2023**, neste ato representado por **MEMACHE MOLINARO SHAMASH** inscrito no CPF sob nº 045.444.444-44, qualificada neste ATA, de acordo com a classificação por lote e quantidade e da quantidade solicitada, atendendo às condições previstas no edital, seguindo-se as parcelas nas normas constantes na Lei nº 8.090, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, exclusivamente no Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico registro de Preços Nº 10/2023**, Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e gás de cozinha, para parte integrante desta, de modo a possibilitar a proposta de menor preço de aquisição de transação.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, as especificações e o lotes e as demais condições constantes na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	52	PAR	Borras de borraacha como longa, para	48,99	2.550,48
Valor da ATA R\$ 2.596,43 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)					

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Cabe à Secretaria M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas condições de atendimento.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 O presente registro de preços poderá ser rescindido, a qualquer tempo, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas na Lei nº 8.090, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente.

5.3 Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço no preço praticado pelo mercado para atender ao edital.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder negociar o valor do preço registrado com o fornecedor para reduzir o preço praticado pelo mercado.

5.5 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de validade, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo oferta de outros fornecedores, desde que não haja alteração de preço, independentemente desta Ata de





ATA REGISTRO DE PREÇOS 46/2023

REGISTRO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361, no Centro, inscrita no CNPJ nº 78.217.011/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Buscariol, portador do CPF nº 30.723.109-20 e RG nº 48.320.308-3, por meio do Juiz de Direito da Esplanada na modalidade de Pregão, na forma do Pregão Eletrônico Nº 001/2023, RESOLVE, nos termos do Edital nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de: **PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: 01 - 084248490001-42, com o nome: RDO JUZO JULIO DE OLIVEIRA, C.D. Boa Esperança PR, 07/05/2020-000, neste ato representada por LUIZ CARLOS ONTEGA, inscrito no CPF nº 78.684.308-29, indicada e qualificada para a Ata, de acordo com o classificado por preço e validade na quantidade ofertada nas condições previstas no edital, suplicando-se nas partes de marca constantes na Ata R\$ 6.666, de 21 de junho de 93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 22 de maio de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:**

DO OBJETO

1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência nº 001/2023, para aquisição de: **PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE: 01 - 084248490001-42, com o nome: RDO JUZO JULIO DE OLIVEIRA, C.D. Boa Esperança PR, 07/05/2020-000, neste ato representada por LUIZ CARLOS ONTEGA, inscrito no CPF nº 78.684.308-29, indicada e qualificada para a Ata, de acordo com o classificado por preço e validade na quantidade ofertada nas condições previstas no edital, suplicando-se nas partes de marca constantes na Ata R\$ 6.666, de 21 de junho de 93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 22 de maio de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:**

DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
001	43	Litro	Casaco de botijão de gás GLP 13 kg.	166,08	7.204,56
003	175	Litro	Recarga Botijão de gás GLP 13 kg.	306,88	69.795,59
004	362	Litro	Recarga de botijão de gás GLP 13 kg.	66,14	33.485,98

Valor da Ata: R\$ 110.344,56 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

4.2. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA GARÂNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá o Concorrente M, do subprocedimento o gerenciamento dos instrumentos, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

REVISÃO E CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

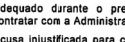
1. A Administração poderá realizar preços especiais, no fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados, quando ocorrerem as seguintes hipóteses:

1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de falta de entrega o produto no prazo registrado, cabendo a Administração promover a revisão e efetuar a consequente alteração de preço.

1.2. Quando o preço registrado (valor inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração considerará o fornecedor responsável por uma redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Quando o preço de mercado (valor superior aos preços registrados) o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o oficial gerenciador poderá:



II – Manter comportamento inadequado durante o prego: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

III – Não manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo no resultado; advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

VII – Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII – Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações na Administração e do fornecedor/supridor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em inglês oficial.

Para firma e validade do processo, a presente Ata foi lavada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vier assinadas pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Boa Esperança
 01
 02
 03
 04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 00

Município de Boa Esperança
 01
 02
 03
 04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 00

Boa Esperança, 17 de março de 2023.

TEREZA RODRIGUES BURAK 0809030866
 Tereza Rodrigues Burak
 Representante Legal

Sandra M. Mendes Burach
 Secretária M. de Educação

Sidney Carlos de Godoy
 Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Aldo Ricardo Fischer
 Secretário M. de Finanças

Testemunhas:

Mara Cristina Garoto
 Secretária M. de Saúde

Laila Toni Buzarici
 Secretária de Assistência Social

Nilton Sergio Antunes
 Secretário de Infraestrutura

Sandra M. Mendes Burach
 Secretária M. de Educação

Sidney Carlos de Godoy
 Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Aldo Ricardo Fischer
 Secretário M. de Finanças



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições co ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.

Para firma e validade do pactuado, a presente Ata foi lida em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Boa Esperança
Joel Caelo Buscarol
 Prefeito Municipal

G F COMEX LTDA
 Aristeu de Oliveira Cruz
 Representante Legal

estemunhas:

Sandra Mendes Burach
 Secretária de Educação

Leila Tori Buscarol
 Secretária Municipal de Assistência Social

¹ republicação de fornecedor



Prefeitura Municipal de Rancador

PRACA CEIDRO 1 E-MAIL: prefeitura@rncador.org.br

TELEFONE: CEP 07200-000 - CAIXA POSTAL 001 - FONE/FAX: (14) 576-1222 FAX/FAX2: (14) 576-1222

CNPJ: 17.371.433/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

Repúblicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023.

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023.

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste prego é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, SISTEMA BIOMÉTRICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RANCADOR-PR.** Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCADOR, PRACA MOYSES LUPION, Nº 89, CENTRO, RANCADOR-PR.

DATA: 31 de março de 2023.

HORÁRIO: 09:00h.

HORÁRIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 31 de março de 2023, na Plataforma B/Ll. Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Rancador-PR (<https://transparencia.riopre.gov.br/portal/transparencia/licitacoes>). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, durante, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Rancador, citi Praça Moyses Lupion, 89, Centro, CEP 07320-000, através do telefone: (14) 575-1222 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@rncador.pr.gov.br.

Rancador - PR, 14 de março de 2023.


Maicon Fernando Saccom
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

PRACA - CENTRO E-MAIL: prefeitura@pontaogrossa.pr.gov.br
RONDONIA - CEP:81230-000 - CAIXA POSTAL:001 FONE/FAX:(41) 3795-1222 - PARANÁ
CNPJ: 17.731.401/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rondonia, Estado do Paraná, **Senhor Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da portaria nº 02/2022, e com fundamento na legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **Pregão nº 22/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MOTOS E VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, BEM COMO PRODUTOS CORRELACIONADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE RONDONIA-PR.**, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

enunciados:	
ORNECEDOR: CV TYRES EIRELI ME - CNPJ: 38.888.433/0001-09	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 131.938,00 (cento e trinta e um mil, noventa e trinta e oito reais).
ORNECEDOR: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ: 03.805.667/0001-50	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 13.855,20 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
ORNECEDOR: MARCIO J. M. AZEVEDO - CNPJ: 10.599.987/0001-66	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 52.744,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
ORNECEDOR: SERIAO PNEUS LTDA - CNPJ: 06.852.103/0001-34	
Valor Total do Fornecedor	R\$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 201.383,20 (duzentos e um mil, trezentos e três reais e vinte centavos)

Concedido, 17/03/2023

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

ANEXO I, do Edital de Concurso Público n.º 05/2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS TÓTOS ORIGINAIS: (fica a cargo do RH fazer as cópias quando necessário)

- () **CPF** (Cadastro de Pessoa Física): (_____, _____, _____)
- () **Certidão** de Nascimento ou Casamento;
- () **Título de Eleitor e Certificação** de qualificação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- () **Certificado de Reservista**, ou documento equivalente, ou ata de decisão de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- () **Carteira de habilitação** (caso cargos que assim exijam) (CNH);
- () Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade) (Ex: CREA, CORECON, CRM, etc.);
- () **Comprovante de escolaridade**: (conforme requisitos mínimos exigidos nesse Edital, fornecido por instituição de ensino superior ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente);
- () **Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (PIS ou Caixa Econômica Federal) ou PASEP** Banco do Brasil) (CÓPIA ASSINADA);
- () **Declaração de antecedentes criminais** (EXCETO) DISTRIBUÍDO DA COMARCA de PRESIDENTA CÂNDIDO DE MENEZES e **exame de aptidão física e mental**, de caráter eliminatório, com o objetivo de obter as condições do candidato são adequadas à execução das atividades inerentes ao emprego; APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATTESTADO MÉDICO;
- () **Comprovante de Residência** em nome do candidato; conta de água, luz, telefone, por exemplo) (últimos 60 dias);
- () **Certidão** de nascimento dos filhos menores de 14 anos (Declaração) de Frequência Escolar de frequência escolar de até 14 anos;
- () **Declaração de dependentes RPPR e CPF** (Certidão de Nascimento e Declaração) (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- () **Atestado de Invalidez do filho**, fornecido pela INSS (CÓPIA);
- () **Conta corrente** no Banco do Brasil ou BANCO DO BRASIL – copiar a conta e o número da Agência (CÓPIA);

<https://www.novacantarela.org.br/downloads/download.php?id=processo-concurso-publico-edital-01-2022/pdf.pdf>

Declaração de bens:

() **Declaração de desvinculação**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recolhimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêm os incisos do art. 37, inciso VIII, do art. 37 da CF/1988.

() **Ficha Cadastrel** preenchida (somente campos do perfil do servidor)

() **Certidão de Qualificação Cadastrel e Social** – Nome do candidato > <http://cnpj.cptaxi.com.br/qualificacao>

Prezados: ZAP – Prefeitura 44352121-1 E-mail: rh@novacantarela.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2022 – MUNICÍPIO DE NOVA CANTARELA – CNPJ 17.433.068/0001-00

Endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100 – Centro – Nova Cantarela/PA – CEP: 66.000-000 – Fone: (0xx91) 3333-3333

Página 2 de 2

Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CREDENCIAMENTO DO SETOR DE OBRAS PÚBLICA INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023.

O Secretário Municipal de Obras do município de Quinta do Sol torna pública a Homologação das inscrições do credenciamento aberto pelo Edital de Inexigibilidade nº 009/2023.

Quinta do Sol, 20 de Março de 2023.

1. MATHEUS SILVA SATELLI
2. JOEL BATISTA RODRIGUES
3. LAERIO MICOLAIUNAS DA SILVA
4. ABRÃO LUCAS RIBEIRO SILVERIO
5. RAY DIONATRAS RODRIGUES
6. SALINA CAETANO NASCIMENTO

Luiz Benatti Mendonça
Secretário de Obras, Serviço Urbano e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPÊNSA Nº 5/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 540/2023**

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24º INCISO II COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz-Pr, através da secretaria de administração e gestão, torna pública a contratação direta, com dispensa em favor ERASMO SIDRÔNIO DA SILVA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.358.633/0001-59, com sede/destino (sic) AV. WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA, 159, LONDREIRA - PR - OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. PELO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR - 20/03/2023

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo.

EDENILSON APARECIDO MILEOSI
PREFEITO DE BARBOSA FERRAZ

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

DECRETO Nº 004/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a Programação Financeira Mensal/Bimestral e o Cronograma de Execução Mensal/Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2023".

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2143/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 2122/2021 (Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual) e Lei nº 2159/2022 (Lei Orçamentária anual) e o disposto no Art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira mensal e bimestral de Transferências Financeiras Recebidas e o cronograma de execução mensal e bimestral de desembolso para o exercício financeiro de 2023, na forma dos Anexos I, II, III e VI do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2022.

ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaz Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MUDAS DE ÁRVORES ESPECÍFICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRETAMA.

VALOR: R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e Setecentos reais).

PRazo de vigência: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

CONTRATADA: MAICON TONIAL CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.427.469/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO a necessidade da Contratação supramencionada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Iretama-PR, 20 (Vinte) de Março de 2023.

Same Saab
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaz Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2023
DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MUDAS DE ÁRVORES ESPECÍFICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRETAMA.

Com fundamento na informação constante no Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Iretama, ante a justificativa que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação para Contratação supra supramencionada, tendo como Vencedor a Empresa: MAICON TONIAL CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 10.427.469/0001-65, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Iretama-PR.

Iretama-PR, 20 (Vinte) de Março de 2023.

Same Saab
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guaz Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2023
DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE MUDAS DE ÁRVORES ESPECÍFICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRETAMA.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 034/2023, Dispensa de Licitação nº 011/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 011/2023, para a Contratação supramencionada, com a empresa MAICON TONIAL CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 10.427.469/0001-65.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Iretama-PR, 20 (Vinte) de Março de 2023.

Same Saab
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ Nº 76.950.000/0001-09

**AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E QUAIQUEBO NO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que foi efetuada alteração no Edital, mais especificamente na planilha de serviços, onde houve uma correção na composição do dos valores da planilha de serviços.

Seção assim ficam alterados os itens 5 - Do Objeto, Regime de Execução, Tipo, Quantidade e Unidade de Medida; bem como no item 6.4 do preço máximo; onde passa a ser o seguinte teor: Item 5: Planilha Orçamentária atualizada e item 6.4 - o preço máximo a ser de R\$ 185.036,68 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 5.1	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.2	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.3	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.4	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.5	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.6	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.7	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.8	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.9	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.10	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.11	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.12	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.13	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.14	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.15	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.16	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.17	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.18	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.19	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.20	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.21	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.22	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.23	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.24	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.25	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.26	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.27	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.28	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.29	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.30	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.31	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.32	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.33	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.34	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.35	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.36	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.37	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.38	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.39	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.40	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.41	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.42	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.43	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.44	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.45	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.46	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.47	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.48	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.49	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.50	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.51	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.52	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.53	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.54	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.55	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.56	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.57	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.58	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.59	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.60	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.61	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.62	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.63	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.64	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.65	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.66	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.67	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.68	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.69	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.70	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.71	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.72	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.73	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.74	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.75	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.76	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.77	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.78	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.79	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.80	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.81	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.82	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.83	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.84	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.85	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.86	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.87	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.88	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.89	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.90	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.91	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.92	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.93	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.94	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.95	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.96	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.97	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.98	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.99	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68
Item 5.100	1.000	1.000	185,036,68	185.036,68

Paço Municipal Sidnei Polato, 17 de Março de 2023.

APRILMIRSE GARRIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ Nº 76.950.000/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023**

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CASCALHAMENTO DE ESTRADA RURAL, EM DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - EMPREITADA GLOBAL

DATA E HORA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 08/04/2023 ÀS 09:00 HORAS

DATA E HORA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 08/04/2023 ÀS 09:00 HORAS

VALOR GLOBAL: R\$ 744.120,03 (setecentos e quarenta e quatro mil e cento e vinte reais e três centavos).

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE ZAFFERMANN, N.º 139 JURANDUBA-PR.

Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail: alinepm23a@hotmail.com e fernandagameal@hotmail.com

Juranduba, PR 20 de março de 2023.

Leila Motta Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ Nº 76.950.000/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2023**

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REBATE SOBRE PEDRA IRREGULAR EM DIVERSAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JURANDUBA-PR

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Tipo: MENOR VALOR GLOBAL

DATA E HORA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 20/04/2023 ÀS 08H30MIN

DATA E HORA DE ABERTURA: 20/04/2023 ÀS 08H30MIN

VALOR: R\$ 4.384.370,54 (Quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL, PRAÇA HENRIQUE ZAFFERMANN, N.º 139 JURANDUBA-PR.

Informações adicionais, edital, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado ou por Telefone (44) 3569-1185 ou por e-mail: maquacomprascia@gmail.com.

Juranduba, 20 de março de 2023.

Leila Motta Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Juranduba
CNPJ Nº 76.950.000/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DEDETAZADA, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDUBA-PR

O Município de Juranduba, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convoca para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

INÍCIO REG. PROPOSTA: 21/03/2023 ÀS 08H30MIN

FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 21/03/2023 ÀS 08H30MIN

INÍCIO DA DISPUTA: 21/03/2023 ÀS 08H30MIN

Tipo de Encerramento: MENOR LANCE

Tipo de Encerramento: ABERTO

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

O Edital e inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital Eletrônico, Sem ônus, no site do município (<http://www.juranduba.pr.gov.br>) ou mediante solicitação por e-mail: pregao@juranduba.pr.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranduba, 20 de março de 2023.

Leila Motta Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ Nº 76.950.000/0001-09

PORTARIA Nº 082/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

I- EXONERAR o servidor Uliam Souza Dutra, portador da CI/RG sob o nº 1.111.111-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 1.111.111-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Gestão e ao Adolescente CC11, desta Entidade Pública Municipal, a partir de 17 de Março de 2023.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 17 de Março de 2023.

APRILMIRSE GARRIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
CNPJ Nº 76.950.000/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas na Lei, TORNA PÚBLICA a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Prefeitura do Teste Seletivo nº 001/2023, em contra ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 136/2022 à concorrerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 65 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito a posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS):

- I - Cópia de Identidade;
- II - Certificado de reserva, quando couber;
- III - Título de Eleitor;
- IV - Comprovante da última eleição;
- V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VI - Certidão de Registro de Nascimento (ou casamento);
- VII - Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- VIII - Cadastro de Pessoa Física (CPF) de filhos menores de 14 anos;
- IX - 01 foto 3x4 recente;
- X



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 17.950.088/000174

FONE FAX (041) 3463 1838 - 3873 1868 CEP 87 280 000

Rua Oscar Gósser Klumpp N° 174 IRETAMA PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

As 24 (vinte e Quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), à folha nº 008/2023, eu **Vanderlei Silva**, Funcionário Público Municipal, na Função de Diretor do Departamento de Licitação, responsável por este Departamento, faço o encerramento do presente **Processo Administrativo Nº 002/2023**, licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nº 002/2023, **Contrato Administrativo Nº 005/2023** - "Aluguel de 01 (um) Imóvel Tipo comercial em alvenaria, localizado na rua Joaquim Correia Gonçalves nº227, no Município de Iretama-PR, para fins de atendimento educacional especializado a estudantes da rede municipal de ensino que apresentarem laudo com indicação médica, para suprir suas necessidades, pelo período de 12 (doze) Meses", cabe ressaltar o motivo pelo qual deu-se o encerramento deste Procedimento Licitação, onde o Município de Iretama-PR, através do Secretário Municipal de Educação e o proprietário do imóvel local, sendo que ambos partes resolveram encerrar o contrato amigavelmente.

E sendo so que o tiramos para o momento, aprovado para enviar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Vanderlei Silva
Diretor de Departamento Licitação

ILMO SENHOR:

SAME SAAB

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA - PARANÁ

Governo Municipal de Nova Cantu/PB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH**

DECRETO Nº 2474 de 26 de março de 2023.

DISPÕMOS SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEDICAMENTO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PB, E DA OUTRAS NECESSIDADES.

NÚMERO DE FOLHA: _____

O Prefeito Municipal de NOVA CANTU ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, considerando as leis que lhe conferem tal poder, resolve:

Art. 1º - Aprovar o seguinte Edital nº 001/2022, para exercer o Cargo Efetivo do quadro de Pessoal de Município de Nova Cantu - PB:

Considerando a necessidade de nomeação de servidores públicos em vagas disponíveis para o Município;

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 002/2022, homologado e publicado por meio do Edital nº 018 de 14 de Setembro de 2022; devidamente publicado como admissão a Ld;

Considerando a necessidade imediata de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeados (as) para os três (3) efetivos locais, (ouais) candidatos(ões) relacionado abaixo, em ordem de classificação do Concurso Público nº 002/2022, para exercer o Cargo Efetivo do quadro de Pessoal de Município de Nova Cantu - PB:

Nome	Nota	Cargo	Classificação
PAMELA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO	09/09/2002	Educador INFANTIL	1ª
ADRIELLY SENEN	24/07/2002	EDUCADOR INFANTIL	3ª
CAROLINE KELI CASTANO BAZZULO	20/02/2002	EDUCADOR INFANTIL	4ª
VANESSA LORES DA SILVA	14/09/1989	EDUCADOR INFANTIL	7ª
ALEXSANDRA PEREIRA SCHREUDER	22/05/2002	EDUCADOR INFANTIL	8ª

Art. 2º - Fica desde logo convocados os acima nomeados para, no prazo de 10 (dez) dias da contagem da publicação deste Decreto, apresentarem-se para efeito de ser empregados no respectivo cargo, segundo o Edital de Convocação 002/2022 e cumprindo todas demais exigências constantes no Edital do Concurso 002/2022 e Legislação Municipal vigente.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez vetoposados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal, a partir da data supra.

Art. 4º - São tornadas sem efeito a presente(s) nomeação(s) não ocorrer e posse ou exercício nos prazos legais e condições estabelecidas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Peça Manual Martin Knapel, em 20 de março de 2023.

(Original Assinado)

**ARTON ANTÔNIO AGNOLIN
Prefeito Municipal**

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO CNPJ: 18.158.155/0001-06 Telefone: (011) 3269-1165 Endereço: Praça Marechal Solimões, 189 – Centro CEP: 87265-000 – Juazeiro	INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2023 Processo Administrativo: 54/2023 Data de Emissão: 17/03/2023			
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2023				
A.Sr. Paula Leticia Almeida responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.896/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído acerca pela Comissão de Licitação, resolve:				
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:				
a) Nr. Processo:	54/2023 11/2023 - L.			
b) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação – ART 25, inciso II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 12 da Lei de natureza científica, com profissionais ou empresas de notório conhecimento, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;			
c) Data de Homologação:	20/03/2023			
d) Objeto da Licitação:	FORNIMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 1º SEMINÁRIO UNIFORME PM 2023 QUE SERÁ REALIZADO EM CASCAVEL/PR.			
f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencidos:				
	Un.	Quantidade	Vl. Unitária	Total dos Itens
UNião dos Municípios Municipais de Educação DO				
1- FORNIMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 1º SEMINÁRIO UNIFORME PM 2023 QUE SERÁ REALIZADO EM CASCAVEL/PR - Itens INDIQUE				
				Total geral:
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho corresponden(t)is:				
Descrição da Despesa	Datação	Valor Estimado		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	08.001.31.901.0005.30.03.00.30.00.30	R\$ 1.400,00		

Juazeiro, 26 de Março de 2023

Leticia Maithe Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

Praça Henrique Szafarnians, 139 - Centro - Caixa Postal 01
 CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 029/2023 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre o término do estágio probatório e reconhecimento da estabilidade do servidor público municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006. Considerando os artigos 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 134 todos da Lei Municipal nº 785/2006, e;

Considerando o art. 16, do Decreto Municipal nº 2.172/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o fim do período probatório e reconhece a estabilidade no serviço público municipal do servidor público **IRINEU SPACH**, inscrito nesta prefeitura sob a matrícula nº 1389, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais) a partir do dia 31/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31/08/2019.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.



Lúcia Helena Spach
 Prefeita Municipal

[illegible]



MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

3ª Publicação

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 13/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6892/22

HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2022

Código: Registro de preços para Aquisição de Pães, câmara de ar, bisco, protetores, serviços de limpeza, manutenção e gerenciamento

Participante: TENDENTE LÍZIA, LUIZ (CPF nº 029.110.173-94) Nº 13/22-BOA ESPERANÇA-PA
ou seu representante

Nº	Descrição	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESA
1	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
2	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
3	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
4	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
5	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
6	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
7	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
8	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
9	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
10	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
11	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
12	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
13	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
14	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
15	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
16	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
17	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
18	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
19	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
20	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
21	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
22	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
23	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
24	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
25	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
26	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
27	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
28	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
29	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
30	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
31	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
32	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
33	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
34	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
35	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
36	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
37	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
38	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
39	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
40	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	GOODMAY DO BRASIL
41	Pão 120g 250 unidades	UN	2500	2,0000	5.000,00	

[illegible]



**MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA**

PORTARIA Nº 80/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel
Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Cleonilde Daibara da Silva, licença em
razão de falecimento de seu irmão, no período, 20 de março de 2023, e 24 de
março de 2023, totalizando 05 dias úteis, nos termos do art. 121, parágrafo "b"
da Lei 258/2008, alterado pelo art. 28 da Lei 1173/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário no presente ato.

Art. 3º - Págo Municipal Haride Cavallieri, na data de 20 de março de
2023.

Publicuse-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO
BUSCAROLI
232801920

Atestado em forma
digital por JOEL CELSO
BUSCAROLI - 232801920
em
20/03/2023 08:20
10.303.13-0007

Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ANEXO II- FRACTIONAMENTO

Item	DURAÇÃO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS DEVIDAS
I	Até 10h	0,33 diária
II	10h01min a 24h00min	1 diária

 MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023	
Contratação Temporária	
O Município de Boa Esperança, no ato das atribuições legais conferidas pela Lei nº 998/2017, de 19 de novembro de 2017, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação temporária para exercer a função dos cargos de – Professor de Educação Física e Professor de Educação Básica. As contratações desse processo seletivo serão realizadas em caráter temporário por tempo determinado para atender à necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Boa Esperança, bem como o atendimento materialidade e a observância das disposições previstas no Edital do Serviço Público da Lei (Lei nº 258/2008 e suas alterações), e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.	
Torna Público	
O presente Edital estabelece instruções destinadas à seleção de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, visando a contratação de candidato em reserva, de acordo com as normas regulamentares neste Instrumento Convocatório.	
1. Disposições Preliminares	
1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissionais para atuarem em diversas áreas de rede pública municipal, visando a contratação de pessoal em reserva, de acordo com as normas regulamentares neste Instrumento Convocatório.	
1.2. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até: (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado pelo máximo 1 (um) ano a critério da Administração Municipal.	
1.3. O Contrato de Trabalho terá prazo estabelecido de acordo com a demanda, sendo firmado com prazo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o máximo de 2 (dois) anos, caso necessária a continuidade com prazo de contratação, e será regido pela Lei nº 998/2017 que dispõe sobre contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos artigos da Administração Direta e Autarquia	

--	--	--	--	--